



## PORTARIA Nº 228/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA AVELINO** gratificação de função comissionada- GP, no percentual de 30%, conforme art. 1, V da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025

**Art. 2º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor. **RINALDO RODRIGUES DE LIRA**, gratificação de função comissionada- CCOG, no percentual de 100%, conforme art. 1, II da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Josenildo Bernardo Gomes.

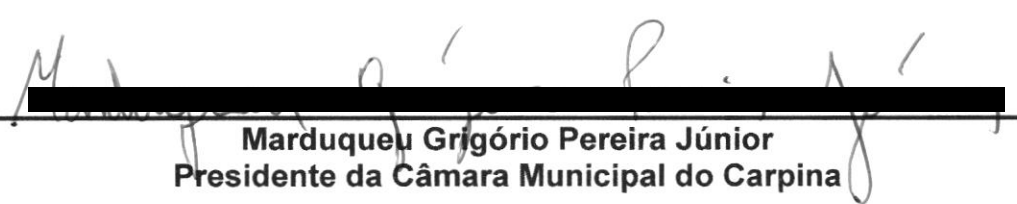
**Art. 3º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora. **ANA PAULA ZULEIDE DA SILVA**, gratificação de função comissionada- GAP, no percentual de 100%, conforme art. 1, III da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025 lotado no Gabinete do vereador Josenildo Bernardo Gomes.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 28 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Marduguê Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina